



PORTARIA Nº 843/2014

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **ELAINE NATALINA FERRAREZI LAVAGNOLLI**, portadora do RG sob n.º 4.108.990-3-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 045.481.129-28, nomeada em 07 de março de 2005, ocupante do cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 13022/2013, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 1.880 (um mil oitocentos e oitenta) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 01 (um) mês, e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art.2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de fevereiro de 2014.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

POR FAVOR, NÃO RECORRER

Ata da reunião da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 27 de Janeiro de 1914, às 10 horas da manhã, para deliberar sobre a proposta de criação de uma nova freguesia, a saber: a freguesia de São João do Rio Negro, situada no município de Umuarama, Estado do Paraná.

Presidência: Sr. João de Deus. Secretário: Sr. João de Deus. Assessor: Sr. João de Deus.

1. O Sr. João de Deus, Presidente da Câmara Municipal, abriu a sessão e deu conta da presença dos membros da Câmara.

2. O Sr. João de Deus, Presidente da Câmara Municipal, deu conta da leitura da ata da reunião anterior.

3. O Sr. João de Deus, Presidente da Câmara Municipal, deu conta da leitura da proposta de criação de uma nova freguesia, a saber: a freguesia de São João do Rio Negro, situada no município de Umuarama, Estado do Paraná.

4. O Sr. João de Deus, Presidente da Câmara Municipal, deu conta da leitura da proposta de criação de uma nova freguesia, a saber: a freguesia de São João do Rio Negro, situada no município de Umuarama, Estado do Paraná.

5. O Sr. João de Deus, Presidente da Câmara Municipal, deu conta da leitura da proposta de criação de uma nova freguesia, a saber: a freguesia de São João do Rio Negro, situada no município de Umuarama, Estado do Paraná.

Ata da reunião da Câmara Municipal de Umuarama, realizada em 27 de Janeiro de 1914, às 10 horas da manhã, para deliberar sobre a proposta de criação de uma nova freguesia, a saber: a freguesia de São João do Rio Negro, situada no município de Umuarama, Estado do Paraná.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE	27 de Janeiro de 1914
DE Nº	40.009
UMUARAMA,	27 de Janeiro de 1914
Câmara Municipal	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	